



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATO Nº TRF2-ANC-2024/00006, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda, para, sem prejuízo de sua jurisdição, atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde - CEJUSC SAÚDE, instituído pela Portaria nº 2021/00275 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, de 21 de junho de 2021, em substituição à Exma. Juíza Federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Juiz Federal Roberto Dantas Schuman de Paula para, sem prejuízo de sua jurisdição, atuar como Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde - CEJUSC SAÚDE, instituído pela Portaria nº 2021/00275 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, de 21 de junho de 2021, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**LUIZ ANTONIO SOARES**

**Desembargador Federal Coordenador**

**do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª  
Região**

*Classif. documental*

20.03.04.01



TRF2ANC202400006A